

**REQUERIMENTO N° DE 2023**

(Do sr. Túlio Gadêlha)

Requer a desapensação do projeto de lei 2.936, de 2022 do projeto de lei 4.347, de 2021.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o **projeto de lei 2.936/22 seja desapensado do projeto de lei 4.347/21.**

**Justificativa**

O requerimento se baseia na diferença dos assuntos dos Projetos de Lei visto que as proposições têm finalidades bem distintas entre si uma vez que o primeiro, o PI 2.936/22, trata-se de regulamentar as atividades de Agentes Ambientais e Territoriais Indígenas com o objetivo de garantir a participação de profissionais indígenas nas ações de gestão territorial e ambiental, para proteção das terras em que habitam e usufruem por direito; e o segundo, o PL 4.347/21, trata-se Instituir uma Política de Estado - a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais



\* C D 2 3 6 8 4 0 9 3 2 0 0 0 \*

das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural.

Diante do exposto, venho por meio deste requerer a **desapensação do projeto de lei 2.936, de 2022 do projeto de lei 4.347, de 2021.**

Plenário, de março de 2023.

**Deputado Túlio Gadêlha  
(REDE - PE)**



\* C D 2 3 6 8 4 0 9 3 2 0 0 0 \*

